

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3531 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**RATIFICA A PROPOSTA QUE MENCIONA
ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 71 SMS-MP/2015, e
- a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 10 de setembro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o atestado de ordem de início de serviço de construção de Unidade Básica de Saúde, referente à Proposta nº 12240308000113001, para construção de PSF São Judas Tadeus, do Município de Miguel Pereira, do Programa de Requalificação de UBS, em consonância com a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1894253